



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CIRCULAR Nº 05/2025

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025.

CIRCULAR INFORMATIVA: OBRIGATORIEDADE DO CADASTRO NO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Prezado(a) Cliente,

Com o objetivo de centralizar e agilizar as comunicações processuais no Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornou obrigatório o uso do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para todas as pessoas jurídicas que possuem CNPJ, incluindo micro e pequenas empresas, médias e grandes empresas, além de microempreendedores individuais (MEIs) que optarem pelo cadastro voluntário.

Essa ferramenta é inteiramente digital e gratuita, permitindo a consulta e recebimento de intimações, citações e outros atos processuais emitidos pelos tribunais, substituindo os métodos tradicionais de comunicação, como envio físico de correspondências ou atuação de oficiais de justiça.

O QUE É O DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO?

O Domicílio Judicial Eletrônico é um sistema disponibilizado pelo CNJ que funciona como um endereço eletrônico oficial para todas as empresas, com o intuito de:

- Facilitar o recebimento de comunicações judiciais;
- Reduzir custos operacionais e prazos de tramitação processual;
- Garantir maior segurança jurídica, com registro e rastreamento de notificações;
- Evitar a perda de prazos importantes em processos judiciais.

Desde 2023, o cadastro foi implementado inicialmente para bancos e instituições financeiras. Em 2024, o CNJ expandiu o sistema, incluindo **1,2 milhão de médias e grandes empresas** e incentivando o cadastramento voluntário de MEIs, micro e pequenas empresas.



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

POR QUE ESSE CADASTRO É IMPORTANTE?

Obrigatoriedade: Todas as empresas com CNPJ são obrigadas a aderir à plataforma. A ausência de cadastro pode implicar na impossibilidade de receber comunicações judiciais, levando à perda de prazos processuais e consequente aplicação de multas.

Multas e Penalidades: O não atendimento às intimações e notificações enviadas pelo sistema pode acarretar sanções, incluindo multas por descumprimento ou ato atentatório à dignidade da Justiça.

Agilidade e Organização: A ferramenta permite acompanhar todos os processos em andamento de forma centralizada, reduzindo o risco de falhas e atrasos.

COMO REALIZAR O CADASTRO?

O processo de cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico é simples e pode ser realizado seguindo os passos abaixo:

1. **Acesse o site oficial:** Entre no endereço <https://domicilio-eletronico.pdpj.jus.br>.
2. **Faça o login:**
 - Selecione a opção de acesso via **gov.br**.
 - Utilize o certificado digital da empresa (**e-CNPJ**) para autenticar o acesso.
3. **Atualize os dados:** Após o login, revise e atualize as informações da sua empresa na plataforma. Certifique-se de que o CNPJ está cadastrado corretamente.
4. **Consulte notificações:** No painel de monitoramento, verifique se já existem comunicações destinadas à sua empresa.
5. **Mantenha o monitoramento ativo:** Acompanhe periodicamente o sistema para não perder nenhuma notificação ou prazo processual.
6. **Observação Importante:** É possível que o sistema *gov.br* exija a ativação do recurso “autenticação em duas etapas”. Nesse caso, solicitamos a gentileza de reverter esta configuração após realização do cadastro no DJE, para evitar entraves ou bloqueios no funcionamento e operação do certificado digitais de sua empresa.



LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

PRAZOS E RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos que o cadastro seja feito **imediatamente**, caso ainda não tenha sido realizado, para evitar quaisquer transtornos relacionados à perda de prazos judiciais.
- Mesmo empresas que não possuem processos judiciais em andamento devem efetuar o cadastro, visto que o sistema poderá ser utilizado para comunicações futuras.
- Caso sua empresa já tenha realizado o cadastro, sugerimos que mantenha o monitoramento regular no painel do sistema.

SUORTE E MAIS INFORMAÇÕES

Para mais detalhes ou auxílio no cadastro, o CNJ disponibiliza um manual do usuário e tutoriais práticos no próprio site da plataforma. Dúvidas técnicas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

Além disso, nossa equipe está à disposição para esclarecer dúvidas, orientar o processo de cadastramento e dar suporte no acompanhamento das comunicações recebidas pelo Domicílio Judicial Eletrônico.

ATENÇÃO: Lembramos que o uso dessa plataforma é obrigatório e essencial para a gestão jurídica eficiente das empresas. Evite problemas judiciais e penalidades assegurando o cumprimento dessa exigência.

Estamos à disposição para atender às suas necessidades e garantir que sua empresa esteja sempre em conformidade com as obrigações legais. Em caso de dúvidas, favor contatar-nos através de nossos canais (telefone, whatsapp ou e-mail).

Atenciosamente,

LÉRIO & SILVA CONTABILIDADE ESTRATÉGICA